



**Contrato, por Concurso Público, de aquisição de serviços de “Higiene e Limpeza de Edifícios” pela quantia de 91.819,22 € (Noventa e Um Mil Oitocentos e Dezanove Euros e Vinte e Dois Cêntimos) -----**

----- Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezasseis, na sala das sessões da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, perante mim, José Manuel de Almeida Rito Ramalho, Técnico Superior da Câmara Municipal, servindo de Oficial Público, em virtude da titular do cargo não poder estar presente, compareceram como outorgantes: -----

----- Primeiro: - **Dr. Nuno Filipe Paiva Bidarra de Carvalho Pancada**, casado, natural da Freguesia e Concelho de Ferreira do Alentejo, residente em Beja, portador do Cartão de Cidadão, número 10584285 0 ZY3 emitido pela Republica Portuguesa, com validade até 14 de junho de 2020, endereço eletrónico: [nunopancada@cm-ferreira-alentejo.pt](mailto:nunopancada@cm-ferreira-alentejo.pt), Vereador em regime de permanência, e com poderes para o ato por despacho de delegação do Presidente da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2013. -----

----- O Município de Ferreira do Alentejo com sede na Praça Comendador Infante Passanha, número cinco, 7900-571 Ferreira do Alentejo, número de telecópia: 284 739 250, endereço eletrónico: [geral@cm-ferreira-alentejo.pt](mailto:geral@cm-ferreira-alentejo.pt) e titular do cartão de pessoa coletiva com o número 501 227 490. -----

----- Segundo: **Andreia Isabel Candeias Piassab**, residente na [REDACTED] [REDACTED] portadora do Cartão de Cidadão, número [REDACTED] [REDACTED] emitido pela Republica Portuguesa, com validade até [REDACTED] [REDACTED] contribuinte fiscal número [REDACTED] [REDACTED], endereço eletrónico: [REDACTED] [REDACTED]

Ana Raquel Cuiça Carracinha, residente na [REDACTED]

[REDACTED] portadora do Cartão de Cidadão, número [REDACTED] emitido pela Republica Portuguesa, com validade até [REDACTED], contribuinte fiscal número [REDACTED], endereço eletrónico: [REDACTED] que outorgam na qualidade de representantes legais de ADTR - Associação Desenvolvimento das Terras do Regadio, com sede no Parque Industrial de Ferreira do Alentejo, lote 3, 7900-193 Ferreira do Alentejo, endereço eletrónico: adtr@adtr.pt, número de telecópia: 284 739 163 e titular do cartão de identificação de pessoa coletiva com o número 504 608 479, conforme verifiquei pela fotocópia do respetivo cartão. -----

----- Verifiquei a identidade do primeiro outorgante e a qualidade em que outorga por ser do meu conhecimento pessoal e a dos segundos pelas exibições dos Cartões de Cidadão já descritos. -----

----- Pelo primeiro outorgante foi dito: que a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, em face de Concurso Público a que precedeu nos termos da alínea b) do número um do artigo vigésimo, do Decreto - Lei número dezoito, barra, dois mil e oito, de vinte nove de janeiro, adjudicou por despacho do Vice-Presidente Dr. Nuno Filipe Paiva Bidarra de Carvalho Pancada, datado de 26 de novembro de 2015 à **ADTR - Associação Desenvolvimento das Terras do Regadio**, pela quantia de **Noventa e Um Mil Oitocentos e Dezanove Euros e Vinte e Dois Cêntimos**, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, a aquisição de serviços de **"Higiene e Limpeza de Edifícios"**, de acordo com a proposta datada de 6 de outubro de 2015, que aqui se dá como reproduzida. -----

----- Que a execução desta aquisição de serviços obedece às seguintes condições: **a) O serviço irá ser executado na forma e nas condições estipuladas no Caderno de Encargos, que neste contrato se dá como reproduzido; b) Que os trabalhos deverão estar concluídos**

no prazo de 12 (doze) meses, após a celebração do contrato, renovável automaticamente por igual período de tempo, até ao limite fixado por lei; c) Os pagamentos serão efetuados no prazo de sessenta dias após a receção da fatura nos Serviços Financeiros da Autarquia; d) Que tanto na execução como na liquidação desta prestação de serviços, serão observadas as condições jurídicas e administrativas de aplicação geral do Decreto - Lei número dezoito, barra, dois mil e oito, de vinte nove de janeiro. -----

----- Pelo segundo outorgante foi dito, na qualidade em que outorga, que a sua representada se compromete a prestar o serviço desta adjudicação, constante deste contrato, com as condições estipuladas pelo primeiro outorgante, pelo custo atrás referido, de acordo com as condições estabelecidas na sua proposta, aceitando a adjudicação que lhe foi feita e obrigando-se ao cumprimento das cláusulas aqui exaradas.

----- O pagamento do presente contrato tem cabimento na seguinte dotação orçamental: Capítulo 02 – Aquisição de Bens e Serviços – Grupo 02 – Aquisição de Serviços – Artigo 02 – Limpeza e Higiene e compromisso nº 2529/2015. -----

----- O contrato está sujeito a redução remuneratória à taxa de 10% nos termos do art. 75.º da Lei n.º 82/2014, de dezembro, conjugado com o art. 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. -----

----- Assim o disseram e outorgaram. -----

----- Pelo segundo outorgante foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados no maço de documentos respeitante a este contrato: **1º** Garantia Bancária nº 72006571582, da Caixa de crédito Agrícola Mútuo de Ferreira do Alentejo, no valor de quatro mil quinhentos e noventa euros e noventa e seis cêntimos, correspondente a 5% do valor da aquisição, à data da proposta já referenciada; **2º** Fotocópia da Certidão da

Repartição de Finanças de Ferreira do Alentejo, emitida em 11 de dezembro de 2015, certificando a não existência de dívidas de contribuições ou impostos ao Estado; 3º Fotocópia da declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social I.P. em 2 de dezembro de 2015, comprovativa de que a firma tem a situação contributiva regularizada perante a segurança social; 3º Quatro documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas na alínea i) do art.º 55º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; 4º Um documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea b) do art.º 55º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; 5º Fotocópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva; 6º Fotocópia da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de tomada de posse dos associados, datada de 24 de setembro de 2015; 7º Fotocópia dos Estatutos da ADTR - Associação Desenvolvimento das Terras do Regadio; 8º Declaração de Compromisso de Honra, conforme modelo constante do anexo II do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, referida na alínea a) do n.º 1 do art.º 81º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- A minuta deste contrato foi aprovada nos termos do artigo cento e um do Decreto-Lei número dezoito, barra, dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Este contrato foi lido aos outorgantes e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos, em voz alta e na presença simultânea deles. -----

1º OUTORGANTE



2º OUTORGANTES



O OFICIAL PÚBLICO,

